



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 026/2025.

Ementa: Sugere instalação de lixeiras padronizadas em nosso Município.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, sugerindo a instalação de lixeiras padronizadas para atender a população bragadense, tanto no perímetro urbano, quanto no perímetro rural, pois a população vem enfrentando problemas com a falta de locais adequados para acondicionamento dos resíduos sólidos recicláveis e orgânicos gerados diariamente, neste sentido se faz necessário ações que venham de encontro a essa demanda, permitindo assim a possibilidade de um melhor acondicionamento e destinação dos resíduos seja eles sólidos ou recicláveis, de modo que a instalação das novas lixeiras deverão facilitar o trabalho da coleta, bem como da população em geral.

A maioria da população já executa a coleta seletiva do lixo doméstico, porém é comum vermos que são acondicionados de forma inadequada em bolsas, sacos plásticos, caixa de papelão ou até mesmo no chão, pendurados em árvores em sacolas e por muitas vezes exposto, dificultando assim o trabalho dos coletores, e por fim, acabam atraindo cachorros, gatos, ratos, baratas e outros vetores que podem até transmitir doenças.

A instalação de lixeiras padronizadas referidas nesta indicação, deverá ser incluída, dentre os requisitos administrativos a imóveis urbanos residenciais, comerciais e públicos, além de estarem em conformidade com a legislação municipal, especialmente em relação ao uso e ocupação do solo, posturas e gestão de resíduos sólidos e localizar-se em locais desimpedidos ao acesso dos funcionários da limpeza urbana, para a coleta regular do lixo.

E para que tenhamos sempre uma evolutiva, se faz necessário a manutenção da campanhas educativas e informativas, levando ao munícipe o modelo da Política Pública de educação ambiental não ativa, buscando levar ao cidadão a sua cota de contribuição no processo de separação, coleta e destinação final do lixo por ele produzido.

As lixeiras públicas por sugestão, deverão conter placa de identificação da legislação municipal de regulação das lixeiras, devendo ser devidamente instalada no passeio público.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala das Sessões, em 23 de Maio de 2025.

ADEMIR ROGERIO KIRSTEN
Vereador